



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 09/2026, de 07 de janeiro de 2026

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no que dispõe a Resolução nº 07, de 22/12/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Em conformidade com deliberação do colegiado, tomada em reunião regularmente realizada, e nos termos do § 4º do art. 5º da Resolução nº 07, de 22 de dezembro de 2025, fica substituído provisoriamente o Sr. Anderson Luiz Cassiano de Lima do cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Fartura, assumindo, em seu lugar, o suplente José Sildemar Fabro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
07 de janeiro de 2026

BRUNO GUZZELLI
DURCO:22177224845

Assinado de forma digital por
BRUNO GUZZELLI
DURCO:22177224845
Dados: 2026.01.07 13:44:12 -03'00'

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-Se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870
Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ MOLA DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2026.01.07 13:44:36 -03'00'
José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral